



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 807 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora pública municipal, **NAZILDA DE JESUS FERNANDES**, admitida através da Portaria nº 909/2002, de 02/05/2002, portadora do RG nº 1.444.657 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 441.632.079-53, do cargo de **ZELADORA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **10/09/2007 a 10/09/2009**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte em dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (22/10/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DÉ 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º São considerados Feriados Municipais obrigatórios:

- 21 de março de 2008 Sexta-Feira da Paixão
- 22 de maio de 2008 Corpus Christi
- 30 de maio de 2008 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus
- 09 de novembro de 2008 Emancipação Política do Município

Art. 2º São considerados feriados nacionais obrigatórios, de acordo com a legislação federal:

- 01 de janeiro de 2008 Confraternização Mundial
- 21 de abril de 2008 Tiradentes
- 01 de maio de 2008 Dia do Trabalho
- 07 de setembro de 2008 Independência do Brasil
- 12 de outubro de 2008 Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida
- 02 de novembro de 2008 8 Finados
- 15 de novembro de 2008 Proclamação da República
- 25 de dezembro de 2008 Natal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (14/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 496 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO ADOAR IMÓVEL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, o imóvel referente à Área de 4.450,00 m², neste Município, havidos conforme matrícula nº 12.464, do Registro de Imóveis, desta comarca, para construção do novo prédio do Fórum Desembargador Hugo Simas.

§1º Fica desafetado de sua destinação pública o imóvel descrito no caput deste artigo, para fins de alienação a ser realizado mediante doação, passando a categoria de bem disponível.

§2º Em caso de não utilização do imóvel pelo donatário, o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (14/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 807 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal, NAZILDA DE JESUS FERNANDES, admitida através da Portaria nº 909/2002, de 02/05/2002, portadora do RG nº 1.444.657 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 441.632.079-53, do cargo de ZELADORA, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 10/09/2007 a 10/09/2009, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte em dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (22/10/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à ser GUARNERI, admitida através da Portaria nº 145/91, de CPF/MF sob nº 864.827.189-49, pelo prazo de 03 (três) referentes ao período de 1992 a 1997, de acordo com (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro do ano de dois mil e sete (22/10/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 809 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo, para a Unidade Gestora de Transferências - UGT: Anilson Gonçalves

Sidinei Braz Goulart

Rosemar Aparecida Costelini - RG nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro do ano de dois mil e sete (22/10/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: Farmativa Distribuidora Farmacêutica

OBJETO: medicamento controlado (psicotrópico)

VALOR TOTAL: R\$ 1.114,62 (hum mil cento e catorze reais e sessenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 16 de agosto de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: Eletrolab - Indústria e Comércio

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 27 de agosto de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: Comércio de Materiais Médico Hospitalares

OBJETO: material de consumo raio - x

VALOR TOTAL: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 27 de agosto de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: Reis & Caniceiro Ltda

OBJETO: Equipamentos de Informática

VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e zero reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 28 de agosto de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: TECNOLON - Produtos Hospitalares

OBJETO: materiais hospitalares

VALOR TOTAL: R\$ 1.147,50 (hum mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 10 de setembro de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti

CONTRATADA: Cimopar Móveis Ltda.

OBJETO: Material Permanente / móveis e eletrônicos

VALOR TOTAL: R\$ 1.829,00 (hum mil oitocentos e vinte e nove reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso I

Ibaiti, 24 de setembro de 2007

Geni Medeiros da Costa Oliveira

Presidente da F H S M I